



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.229
de 23 de fevereiro de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Rodrigo Rodrigues)

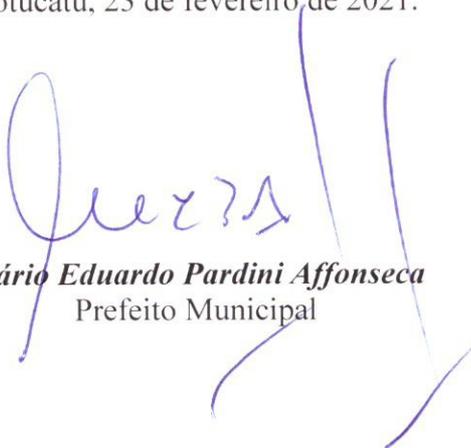
“Declara de Utilidade Pública a Associação Sagrado Coração de Jesus.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a **“ASSOCIAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2021.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de fevereiro de 2021 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente